PORTARIA Nº1158/2025
Data 05.02.2025

Súmula. Concede adicional de insalubridade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade a servidora efetiva, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

Auxiliar de Serviços Gerais-20 horas

Mat.	Nome	Lotação	Porcentual	Data inicio
279-8/1	Edna Rosa da Silva	Sec. Mun. de Educação	Grau Médio 20%	03/02/2025

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
07 - Fevereiro - 2025
Jornal AMP- Diario Oficial
Página 516
Edição 3251
Ass. Responsável